



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 09 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95; Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA

CNPJ: 09.382.927/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABSORVENTE SUPER PROTEÇÃO, SUAVE, COM ABAS, CONTENDO 8 UNIDADES.	SEMPRE LEVE	UNIDADES	1200	2,00	2.400,00
2	ÁCIDO MURIÁTICO – COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE E ÁGUA; MODO DE USO E CUIDADOS DESCRITOS NA EMBALAGEM. EM GARRAFA DE 1 LITRO.	VITORIA	UNIDADES	500	3,70	1.850,00
3	GUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO 1 LITRO – USO DO PRODUTO PURO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES.	OLIMPO	UNIDADES	17000	1,10	18.700,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	PETRIBU	UNIDADES	4500	4,70	21.150,00
5	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSEPTICO C/VÁLVULA PUMP – INDICADO PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS EM CLÍNICAS, HOSPITAIS, BANHEIROS, ESCOLAS E OUTROS. POSSUI FILTRAÇÃO ESTERILIZANTE. EMABALGEM DEVERÁ CONTER 500 ML	START	UNIDADES	4000	3,60	14.400,00
6	AMACIANTE DILUÍDO – TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA: A ESCOLHER NO ATO DO PEDIDO.	SONHO	UNIDADES	1000	5,10	5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



	EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS.						
7	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 02 LAMINAS;	BIC		UNIDADES	500	0,60	300,00
8	AVENTAL MODELO: FRONTAL MATERIAL: PVC COR: BRANCO TAMANHO: 1,20X0,70M	TATICO		UNIDADES	500	4,70	2.350,00
9	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 100% VIRGEM COM 43 CM.	IGUAL		UNIDADES	100	8,50	850,00
10	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE 100% VIRGEM COM 50 CM.	IGUAL		UNIDADES	180	7,65	1.377,00
11	BALDE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	ALÇA, MERCOMPLAS		UNIDADES	100	4,05	405,00
12	BALDE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	ALÇA, ARQPLAST		UNIDADES	300	9,40	2.820,00
15	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO EMBALAGEM DE 1 KG	40X60. SOPACK		UNIDADES	150	57,49	8.623,50
21	COLHER REFEIÇÃO MEDINDO 16,5 CM, EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST		PACOTES	400	3,29	1.316,00
23	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, CAIXA CONTÉM 10 PACOTES DE 100 UNIDADES DE COPOS.	MARATÁ		CAIXAS	230	21,00	4.830,00
24	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 200 ML, CONTENDO O TOTAL DE 2.500 COPOS.	MARATA		CAIXAS	240	68,00	16.320,00
25	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA CONTÉM 10 PACOTES DE 100 UNIDADES DE COPOS.	MARATA		CAIXAS	140	18,00	2.520,00
26	CREME DENTAL TUBO COM 90G	SORRISO		UNIDADES	400	3,15	1.260,00
27	CREME DENTAL INFANTIL 50G	EVEN		UNIDADES	800	1,20	960,00
28	CREOLINA LÍQUIDA COMPOSTA DE FENÓIS E CRESÓIS, ANTISSÉPTICA, GERMICIDA COM AÇÃO BACTERICIDA, EM EMBALAGEM DE 500ML.	SUBLIME		UNIDADES	800	29,30	23.440,00
29	DESINFETANTE LIMPADOR GERAL COM PODER DESINFETANTE, SUPERCONCENTRADO, FRAGRÂNCIA PINHO, APARÊNCIA LÍQUIDO VISCOSO, COLORAÇÃO VERDE, PARA LIMPEZA GERAL E PESADA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA. 500 ML.	MINUANO		UNIDADES	7000	2,39	16.730,00
30	AROMATIZADOR AEROSSOL; LAVANDA; VOLUME DE 360 ML; DIMENSÕES DO	GLADE		UNIDADES	700	8,90	6.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



	PRODUTO: 75.7 X 5.7 X 23.7 CM; 360 G.					
31	DETERGENTE LÍQUIDO, GLICERINADO. IGUAL APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 500ML.		UNIDADES	13440	1,00	13.440,00
32	DISPENSER (SUPORTE) PARA COPOSTAMP DESCARTÁVEL DE 200ML DE ÁGUA, TIPO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍN. 100 COPOS, CORPO EM INOX, COM GARRA NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO OU ALAVANCA PARA DISPENSA DO COPO, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE		UNIDADES	100	28,90	2.890,00
33	EMBALAGEM DESCARTÁVEL MARMITEX ISOPOR1100 REDONDA 19CM DIAMETROX 7 CM ALTURA EQUIVALE A MARMITEX Nº09 ALUMÍNIO ACOMPANHA TAMPA DE ISOPOR, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MARMITEX	CAIXAS	20	36,00	720,00
35	ESCOVA MULTIUSO DE MADEIRA	PRECIOSA	UNIDADES	200	2,20	440,00
36	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON. UTILIZADA NA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	IGUAL	UNIDADES	400	6,18	2.472,00
37	ESPANADOR COM CABO CURTO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.	AGAVE	UNIDADES	700	3,75	2.625,00
38	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. PACOTE COM 08 UNIDADES, 60 GRAMAS.	BOMBRIIL	PACOTES	5000	1,75	8.750,00
39	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	LIMPANO	UNIDADES	4000	0,50	2.000,00
40	FIO/CORDA DE AÇO PARA VARAL SOL RECOBERTO COM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 15 METROS CADA.	NASCENTE	UNIDADES	400	11,00	4.400,00
41	FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, MEDINDO 34X50CM, SENDO 50% AMARELA	FLANELA MC	UNIDADES	300	1,90	570,00
42	FÓSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE QUALIDADE. PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS.	OLHO	PACOTES	900	2,95	2.655,00
43	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 26 UNIDADES.	BUMMIS	PACOTES	650	30,00	19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



44	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTILBUMMIS TAMANHO GG COM 24 UNIDADES		PACOTES	650	18,00	11.700,00
45	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTILBUMMIS TAMANHO M COM 44 UNIDADES		PACOTES	650	35,00	22.750,00
46	GARFO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL STRAWPLAST BRANCO, MATERIAL DESCARTÁVEL ATÓXICO. 135 MM COMPRIMENTO X 27 MM LARGURA, PACOTE 50 UNIDADES.		PACOTES	300	3,30	990,00
47	GARFO REFEIÇÃO MEDINDO 19 CM, EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		PACOTES	250	3,30	825,00
48	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE	MALU	PACOTES	3500	0,60	2.100,00
49	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, CONTENDO 75 UNIDADES.	JOHNSON	UNIDADES	400	1,00	400,00
50	INSETICIDA AEROSSOL, CONTENDO 360 ML, POSSUIR FORMULA COM ATIVOS QUE MATAM OS INSETOS.	BAYGON	UNIDADES	500	6,85	3.425,00
51	LENÇO UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, ALOE E VERA SUPER MACIO EM EMBALAGEM PLÁSTICA BALDE C/ 400 UNIDADES	SELECT WIPES	FARDOS	600	11,00	6.600,00
52	LIMPA MÓVEIS, LÍQUIDO FRASCO COM 200 M	BRAVO	UNIDADES	3000	4,00	12.000,00
53	LIMPA VIDRO TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	URCA	UNIDADES	1000	7,00	7.000,00
55	LIXEIRA EM METAL TELADO, REDONDA, 8,5L NA COR PRETA.	DUBAI	UNIDADES	150	29,90	4.485,00
57	LIXEIRA HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 71,0 X 44,5 X 37,0CM (A X L X P), CAPACIDADE: 50 LITROS	PLASUTIL	UNIDADES	40	80,00	3.200,00
59	LUVA DE FORNO LONGO UNID CASA DOS PADEI PROTEÇÃO, TERMICA ALTA TEMPERATURA, PARA COZINHA INDUSTRIAL. AMBIDESTRA	LUVA GRAFATEX CANO HOME COOK	UNIDADES	200	29,00	5.800,00
61	MULTIUSO LIMPEZA,	VEJA	UNIDADES	5000	1,94	9.700,00
62	PÁ METÁLICA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, CABO DE MADEIRA COM 70 CM DE	GALVANIZADA	UNIDADES	680	4,20	2.856,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



	COMPRIMENTO.					
63	PALITOS DE DENTE DE MADEIRA AFIADAGINA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	1000	0,90	900,00	
64	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LISO, 100%ERITEX ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 43X67 CM.	UNIDADES	1350	2,15	2.902,50	
65	PANO DE PRATO CONFECCIONADO EMERITEX TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA: 70CM X 44CM.	UNIDADES	1200	2,15	2.580,00	
66	PANO MULTIUSO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIAL DO TIPO **PERFEX 60X33 CM 5 UNIDADES	PACOTES	500	2,30	1.150,00	
67	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, WYDA COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO.	UNIDADES	200	4,00	800,00	
68	PAPEL FILME, MATERIAL PVC CLORETO DE WYDA POLIVINILA, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 29CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UNIDADES	300	4,50	1.350,00	
69	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS SIMPLES, LEVE TEXTURA MACIA, PICOTADA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRA. FARDO COM 64 ROLOS, MEDINDO 10CMX60M. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FARDOS	1200	12,60	15.120,00	
70	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS ROYALE 22,5X20CM FOLHA SIMPLES CX 1000	EMBALAGENS	4000	1,50	6.000,00	
71	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZA DORIGUAL SANITÁRIO).	UNIDADES	4000	1,75	7.000,00	
72	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES.	UNIDADES	400	6,99	2.796,00	
73	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA, PANASONIC VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES.	UNIDADES	600	4,37	2.622,00	
74	POLIDOR DE ALUMÍNIO IDEAL PARA A LIMPA BEM LIMPEZA DE UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO, OURO, PRATA E BRONZE. EXCELENTE NA REMOÇÃO DE MANCHAS DE FERVURA E PARA DAR BRILHO AOS METAIS. EMBALAGEM COM 500ML.	UNIDADES	500	1,28	640,00	
75	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO 15CM, COPOBRAS EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10	UNIDADES	400	1,35	540,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



	UNIDADES					
76	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO COPOBRAS 21CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		UNIDADES	400	2,60	1.040,00
77	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA VITALINO CONTENDO 12 UNIDADES	VITALINO	PACOTES	420	2,00	840,00
78	QUEROSENE FRASCO CONTENDO 1 LITRO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES.	POLYBRIL	LITROS	150	10,39	1.558,50
79	REFIL MOP GIRATÓRIO TIRA PÓ, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, É EXTREMAMENTE RESISTENTE E FÁCIL DE OPERAR. PESO: 0.75 KG. PROFUNDIDADE: 5 CM. ALTURA: 10 CM. LARGURA: 20 CM.	FLASH LIMP	UNIDADES	100	14,67	1.467,00
80	RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO COM 600 MM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1,50M.	TURMALINA	UNIDADES	1000	6,99	6.990,00
81	SABÃO DE COCO EM BARRA.	BEM TE VI	UNIDADES	300	10,77	3.231,00
82	SABÃO EM BARRA 200G, GLICERINADO. ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECENDO FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM C/5UN.	BEM TE VI	UNIDADES	1500	4,33	6.495,00
83	SABÃO EM PÓ, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM SACHE COM 500 G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALA	UNIDADES	1000	1,69	1.690,00
84	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM CAIXA DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALA	UNIDADES	300	7,85	2.355,00
85	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA LITRO:	ALYNE	UNIDADES	800	6,97	5.576,00
86	SABONETE INFANTIL LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 200M	GRANADO	UNIDADES	800	9,90	7.920,00
87	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS. APARÊNCIA E ODOR PEROLADO E PERFUMADO. APRESENTAR REGISTRO	ALYNE	UNIDADES	800	9,00	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



	JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM RESISTENTE DE 2 LITROS.					
88	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES	BRILUX	PACOTES	200	34,90	6.980,00
89	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	BRILUX	PACOTES	650	18,90	12.285,00
90	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	BRILUX	PACOTES	500	17,99	8.995,00
91	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS,	brilux	UNIDADES	500	11,49	5.745,00
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS,	BRILUX	UNIDADES	650	11,49	7.468,50
93	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO	BRILUX	UNIDADES	500	11,49	5.745,00
94	SODA CAÚSTICA EMBALAGEM COM 1KG COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES.	LIMPA BEM	UNIDADES	150	17,99	2.698,50
95	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA FOLHADO EM PLÁSTICO.	INTERNOBRE	UNIDADES	150	6,99	1.048,50
96	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, FELPUDA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 120CM. MARCA E PROCEDÊNCIA NA ETIQUETA DO PRODUTO.	TEKA	UNIDADES	150	10,00	1.500,00
98	TOALHA DE ROSTO BAINHA DE ACABAMENTO, PERLAVADA E PRÉENCOLHIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40 CM, COM GRAMATURA	FELPUDA COM ALTEMBURG	UNIDADES	1400	7,49	10.486,00
99	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA ELÁSTICO /(FALSO TECIDO) BRANCA, TAMANHO ÚNICO PCT/100 UNIDADES.	COMNTFLEX	PACOTES	400	8,00	3.200,00
100	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPO: MADEIRA	IGUAL	UNIDADES	250	5,99	1.497,50
101	VASSOURA GARI COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS EM NYLON, MEDINDO 40 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 1,40M DE ALTURA	BRUXAXA	UNIDADES	300	11,00	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



102	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO PRECIOSA SANITÁRIO, MATERIAL CERDAS: NYLON, APLICAÇÃO: LIMPEZA VASO SANITÁRIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO.	UNIDADES	250	6,27	1.567,50
103	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE BRUXAXA MADEIRA COM 1,50 M	UNIDADES	150	4,00	600,00
104	VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM, COM CABO BRILHUS DE MADEIRA COM 1,50 M.	UNIDADES	150	11,00	1.650,00
105	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS SIMPLES, LEVE TEXTURA MACIA, PICOTADA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRA. FARDO COM 64 ROLOS, MEDINDO 10CMX60M. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FARDOS	300	12,60	3.780,00
TOTAL					477.534,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA
09.382.927/0001-08
Valor: R\$ 477.534,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA
AGUIAR
PREFEITA

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR